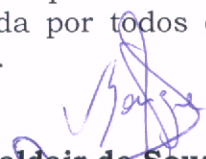


PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

ATA

Às nove horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, o Pregoeiro, conforme preceitua a **Portaria CRC nº 01/2015**, assim como, presente o integrante da equipe de apoio, Wanderlúcio Leite, contando ainda com o apoio do assessor jurídico Jeferson Luiz Lucaski, e apoio técnico de Maurício Ostrowski Júnior e Wilson Paulo Koteski, reuniram-se na sala do Plenário do CRCPR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao **Pregão Presencial nº 68/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA O CRCPR**, dividido em 03 lotes, conforme termos do edital. Compareceu apenas a seguinte empresa interessada: **Guaíba Computadores Ltda.**, CNPJ nº 81.899.502/0001-06, representada por Rosângela Alexandre de Paula, visando concorrer ao lote de ampla concorrência (lote 01). O Pregoeiro recolheu os envelopes contendo a proposta e documentos para a habilitação. Em seguida declarou aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes das propostas, o Pregoeiro procedeu a preleção sobre as peculiaridades da modalidade licitatória denominada “pregão”, bem como esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, estabelecendo que o interesse de interposição de recurso deverá ser realizado por escrito no final da sessão. Na sequência, a proposta para o **LOTE 01** foi aberta e analisada, tendo como proponente: **Guaíba Computadores Ltda.**, no valor de **R\$ 92.163,49**. Consultadas as especificações contidas na proposta, foi constatada a sua regularidade à luz do edital. Aberta a etapa de lances e a proponente chegou a **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo justificado como o único possível. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 01**. Quanto aos **LOTES 02 e 03** os mesmos, de exclusividade para Microempresas, dada a ausência de interessadas **restaram desertos**. A licitante **abdicou** do direito de recorrer. Não havendo qualquer manifestação de recurso ou impugnação de interessados, e julgado o procedimento licitatório em epígrafe, a presente ata, depois de lida, vai assinada por todos os presentes. Nada mais foi dito e deu-se por encerrada a sessão.


Valdair de Souza

Pregoeiro


Wanderlúcio Leite

Equipe de Apoio


Jeferson Luiz Lucaski


Maurício Ostrowski Junior


Wilson Paulo Koteski

Empresa: 

Guaíba Computadores Ltda.